



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 012/2022**  
**Inexigibilidade nº 003/2022**


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta da associação:

**F VILDEMAR S DA COSTA-ME**, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 15.484.236/0001-18, estabelecida na Rua Sete, nº 41, Bairro: Parque Dois Irmãos, Município de Fortaleza - CE, neste ato representado por **FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 040.390.043-37 e CNH nº 04900605630, residente e domiciliado na rua B, nº 12, Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza - CE. Valor para esta empresa R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente a contratação de show do artista **Toca do Vale**.

**Valor Total das contratações: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

Moreilândia– PE, 12 de maio de 2022.

  
**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito.